

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1796 / 2024
De 19 de novembro de 2024

Concede Averbação por Tempo de Serviço a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 175 da Lei complementar nº11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Averbação por Tempo de Serviço a (o) servidor (a) **ENILDE SANTANA**, portador (a) do **CPF 878.***.***-20**, nomeado(a) através do Decreto nº 2041 de 27 de julho de 2004, integrante do quadro dos servidores efetivos do município, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**.

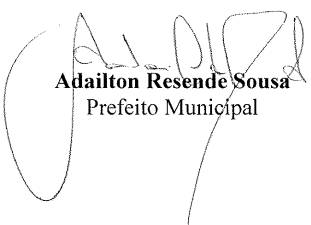
Art. 2º. Fica averbado o período de serviço prestado ao município compreendido entre 18/08/2000 a 31/12/2000, em conformidade com Parecer Jurídico nº 421/2024.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de novembro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>